Declaração de utilidade Pública: Municipal 449/63 Estadual 9.228/95
Federal 25.288/94-18 CNPJ : 52.780.988/0001-52 CEP: 13800-012
Rua Marciliano, nº 120 – Centro Mogi Mirim –SP- Fone: (19) 3862-0440
e-mail – educandarionossa20@yahoo.com site: educandarionossa.com.br

PLANO DE TRABALHO 2020

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO

CNPJ: 52.780.988/0001-52 (data de inscrição - 31/03/1970)

ENDEREÇO: Rua Marciliano, nº 120 - Centro Mogi Mirim SP

TELEFONE: (19) 3862-0440 - Celular watts (19) 99927-6012

SITE: educandarionsc.com.br

E-MAIL: educandarionossa20@yahoo.com

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Doze meses do ano de segunda a sexta feiras **-** Horário das 7:30h as 17:00h

2) NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivencias de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

(x) Municipal ( ) CRAS Norte ( ) CRAS Leste ( ) CRAS Planalto

5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO: 25 (vinte e cinco)

6) PÚBLICO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social básica e especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convivo familiar apos medida protetiva de acolhimento; e outros;

- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

7) OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das politicas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; - Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivencias, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convivo grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão critica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC.
- Garantir a satisfação do público-alvo.

9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

O Acesso ao SCFV dar-se-á por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social - Serviço de Proteção Integral a Família CRAS/PAIF dos territórios, que poderá receber demanda espontânea , realizar busca ativa, receber encaminhamentos da rede socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e Demais politicas. A Proteção Especial – CREAS identificará potenciais usuários e encaminhá-los para o CRAS de referencia para inclusão no serviço.

10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO: Rua Marciliano, nº 120 - Centro Mogi Mirim SP - CEP 13800-012

TELEFONE: (19) 3862-0440 / Whastapp (19) 99927-6012

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De segundas as sextas feiras – Horário das 7:30h as 17:00h

11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis conforme a tabela)

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
03 Salas para atividades	60 carteiras e cadeiras 15 computadores Mesas e cadeiras de escritório
02 Espaços Multi uso (oficinas)	Mesas e cadeiras (refeitório) Mesas e cadeiras (encontros e reuniões)
01 sala de dança	02 Impressoras Multi funcionais 01 Impressora
01 Cozinha Industrial	01 Maquina Fotográfica 03 Aparelhos de Som
01 copa para funcionários	02 Caixas Amplificadoras 02 Microfones
03 Salas para Guarda de Materiais	01 Projetor portatil 04 televisores
07 Banheiros	01 DVD 01 Not Book
01 sala para Serviço Social	02 maquinas de lavar Roupas 01 secadora
01 Sala da Coordenação	03 Freezers
01 sala de Informática	01 Fogão Industrial
01 almoxarifado	07 Geladeiras

01 dispensa

01 refeitório

01 Lavanderia

01 Quadra Coberta

01 Escritório (recepção)

01 sala de artes

Utensílios diversos de Cozinha

Armários diversos para guarda de material

Instrumentos musicais diversos

10 ventiladores

Jogos, objetos diversificados para oficinas e Brinquedos pedagógicos diversos.

01 Carro 07 lugares

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Grupo 1- 13 participantes Grupo 2- 12 participantes Considerando o usuário em sua integralidade. Isso significa que, a partir dos eixos orientadores do serviço (participação, convivência social e o direito de ser e seus sub eixos), o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos, todos os dias da semana, deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e	Educador Social/Monitor	Segunda/ e Quinta 8:00h as 9:00h Segunda 13:00h as 14:00 Terça 9:30h as 10:30h/13:30/14:30h Quarta 8:15h as 9:15h/13:30/14:30h Quinta 14:30 as 15:30 Sexta 9:00h as 10:00h/14:30/15:30h	Sede da OSC

	estratégias de ação preestabelecidas. Como: Estabelecer o Pacto de Convivência (participação; diálogo; compromisso), rodas de conversa desenvolvendo os temas dos eixos, atividades como leitura, vídeos, propostas de passeios externos e reflexão e compartilhamento com o grupo (cartazes, desenhos, dinâmicas, musicas, livros)			
Encontro temáticos (palestrante) famílias	Encontros temáticos com profissionais convidados, trazendo temas relevantes para a ampliação do universo informacional das famílias e a ampliação do empoderamento quanto ao direito.	Assistente Social/Palestrante convidado	Bimestral	Sede da OSC
Roda de conversa com a família	Dialogo dirigido com as famílias motivando a aproximação com a rotina dos filhos e o vinculo familiar.	Educador Social	Bimestral	Sede da OSC
Roda de conversa com	Garantindo ao usuário	Assistente Social	Trimestral	Sede da OSC

os usuários/família	participação na Gestão do Serviço/ OSC. Temas e reflexões para tomada de decisão e ganho de autonomia.			
Atendimento e acompanhamento da Assistente Social com as crianças, adolescentes e famílias.	Acolhida, escuta, orientações sociais, encaminhamentos, articulação com o CRAS e com a rede, desenvolvidos através de relatórios de acompanhamentos sociais e visitas.	Assistente Social	Diariamente	Sede da OSC
Atividade Intergeracional em ILPI	Grupo 1- 13 participantes Grupo 2- 12 participantes	Educador	Quartas feiras Grupo 1 – 9:30h as 10:300h Grupo 2- 14:30 as 15:30h Execução semanal alternando os grupos.	
PERCURSÃO - FANFARRA	07 crianças Visa Ampliação de capacidades e socialização para o trabalho em equipe .	Facilitador de oficina	Segundas feira das 15:00/16:00	Sede da OSC
MEDIAÇÃO DE LEITURA	Grupo 1- 12 participantes Grupo 2- 13 participantes Visa a aproximação com o conhecimento literário favorece a ampliação das capacidades e	Educador social /monitor	Sexta feiras nos horários das 8:30/09:00h e 15:00h/15:30h.	Sede da OSC

	potencialidades.			
DANÇA HIP HOP Atividade Externa	Grupo 1- 02 participantes Grupo 2- 05 participantes Local da atividade – Centro Cultural de Mogi Mirim SP. Visa a aproximação com a cultura, as expressões artísticas, sociabilidade e fortalece o vinculo social.	Educador de dança do Centro Cultural.	Segundas feira nos horários das 9:30/10:30 e 14:00/15:30h.	No Centro Cultural de Mogi Mirim
MUSICALIZAÇÃO COM CORAL	Grupo 1- 09 Visa Ampliação de conhecimento musical, de capacidades e potencialidades e ganho de autonomia.	Facilitador de oficina	Quinta feiras nos horários das 9:30/10:30h	Sede da OSC
DANÇA BALÉ	Grupo 1- 05 participantes Grupo 2- 05 participantes Visa o ganho da sensibilidade, da expressão corporal, do olhar diferenciado para o mundo a sua volta.	Facilitador de oficinas	Terça e Quarta feiras nos horários das 8:30/09:30/14:30/15:30h	Sede da OSC
PRATICAS ESPORTIVAS/RECREAÇÃO Brincadeiras lúdicas diversas (jogos com bola, brinquedos diversos e jogos de mesa)	Grupo 1- 12 participantes Grupo 2- 13 participantes	Educador social/monitor	Quintas feira das 9:30/10:30 e 13:30/14:30h	Sede da OSC

KARATE	Grupo 1- 01 participantes Grupo 2- 04 participantes Visa o conhecimento do corpo, a disciplina e o respeito ao outro.	Facilitador de oficina	Quinta 13:30/14:30h e Sexta feiras nos horários das 8:00/9:00h	Sede da OSC

13) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Planejamento descritivo das Atividades / Ações da Equipe a serem desenvolvidas durante os meses)

ATIVIDADES (item 12)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Entrevistas, reuniões, visitas e atendimentos junto aos familiares, crianças e adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de inserção a cultura e ao esporte (oficinas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Uso da rede de serviços locais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Monitoramento e avaliação do Serviço com a equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho Grupal com o publico alvo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social para busca espontânea e orientações de pessoas que buscam o serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios externos /socialização (atividade em ILPI)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede/ CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Apresentação Cultural das oficinas											X	

14) ARTICULAÇÃO COM A REDE

A Organização da Sociedade Civil - OSC que é a executora indireta do SCFV estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas. Também desenvolver, com o CRAS, a articulação com a Rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade; realizar as discussões dos casos das crianças e adolescentes atendidos, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Também se articulará com outras instituições congêneres, com o Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos e Secretárias de Cultura, Assistência Social entre outras.

15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	Profissional responsável
1) Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço/ OSC	Roda de conversa com os usuários/família	Lista de presença	Trimestral	60% de Participação	Assistente Social

2) Garantir a satisfação do público-alvo	Pesquisa de Satisfação com todos os usuários	Questionário com perguntas abertas/fechadas	Anualmente	80% Satisfeitos	Educador
3) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	- Orientações, Acolhimentos, escutas, acompanhamentos e encaminhamentos. - Encontro temáticos (palestrante) famílias. Roda de conversa com a Educadora e famílias.	Relatórios Sociais/frequência e relatório mensal e lista de presença	Diariamente Mensal (alternando)	60% de participação	Assistente Social
4) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Grupos de convívio com crianças e adolescentes	Lista de presença Relatório mensal de acompanhamento. Numero de crianças desvinculadas do Serviço. Número de crianças inseridas com deficiência.	Mensal	80% participação 10% de crianças que saíram. 10% de crianças com deficiência.	Educador
5) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de	Oficinas: Informática; Balé; Karatê; Musicalização; Dança Hip Hop Precursão (fanfarra); Mediação de Leitura;	Lista de Presença e relatórios de evolução do grupo (como entrou / como está)	Semestral	80% Participação	Facilitador de Oficina

potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Praticas esportivas /Recreação. Grupo de Convívio.				
6) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Grupos de dança no Centro Cultural Atividade Intergeracional em ILPI	Relatórios mensais/ lista de presença.	Mensal	80% participando	Educador
Inclusão no Cadúnico, garantindo a inscrição na Política de Assistência Social.	Orientações, atendimentos e Encaminhamentos.	Relatório Mensal e lista de Usuários	Mensal	100% dos usuários inseridos	Assistente Social
7) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	Acompanhamento e estimulo da frequência escolar.	Frequência escolar	Mensal	100% matriculados na escola	Assistente Social

16) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO					
NOME	**FUNÇÃO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO**	**HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO**	**FONTE DE RECURSO** (escrever qual recurso próprio, municipal, estadual ou federal)	**VALOR BRUTO**
Cintia Cristina de Oliveira Rezende	Assistente Social (interlocução com o CRAS)	30 horas	2º ,4ºe 5º das 7h ás 13h 3º e 6º das 11 hs às 17h	Municipal/ Federal Assistência Social Recurso Próprio	R$4.220,97
Vanessa Laís Duarte Yamamura	Monitora/Educador social	40 horas	2º à 6º das 7:30 hs às 17h	Federal/ Assistência Social Recurso Próprio	R$1.319,13
Maria Devanira da Silva Campos	Cozinheira	10 horas	2º à 6º das 7:30 hs às 17h	Municipal/ Educação	R$1.239,75
Talita Passos Guerra Silva	Serviços Gerais	10 horas	2º à 6º das 7:30 hs às 17h	Municipal/ Educação	R$1.307,91

17) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	RECURSO MUNICIPAL (MENSAL)			**RECURSO FEDERAL (MENSAL)**		**TOTAL MÊS POR FUNCIONÁRIO**
FUNCIONÁRIO	**SALÁRIO LIQUIDO**	**FÉRIAS**	**VALE ALIMENTAÇÃO**	**SALÁRIO**	**FÉRIAS**	
Cintia Cristina de Oliveira Rezende	R$ 2.761,00	R$ 105,01	R$ 153,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.019,38
Vanessa Laís Duarte Yamamura	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 153,37	R$ 1.000,00	R$ 430,45	R$ 1.583,82
Vale Alimentação	R$ 306,74	R$ 25,56	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 332,30
TOTAL	R$ 3.067,74	R$ 130,57	R$ 306,74	R$ 1.000,00	R$ 430,45	R$ 4.935,50

18) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	**RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL**	**RECURSOS PRÓPRIOS**	**TOTAL**

	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	0,00
Gêneros Alimentícios	752,26	9.027,12	711,00	8.532,00	19.022,38
Material de higiene e limpeza	300,00	3.600,00	0,00	0,00	3900,00
Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material sócio educativo para desenvolvimento de oficinas	300,00	3.600,00	0,00	0,00	3900,00
Combustível	0,00	0,00	34,00	408,00	442,00
TOTAL	1.352,26	16.227,12	745,00	8.940,00	27.264,38

19) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	0,00
Correios	0,00	0,00	0,00
Manutenção de bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Manutenção predial	68,00	816,00	884,00
Seguro veicular	28,00	336,00	364,00
Seguro predial	1,20	14.40	15,60
Serviços contábeis	234,00	2.808,00	3.042,00
TOTAL	331,20	3.974,40	4.305,60

20) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	0,00
Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	98,00	1.176,00	1.274,00
Telefone Internet	0,00	0,00	70,00	840,00	910,00
Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gás encanado (não encanado)	580,00	6.960,00	0,00	0,00	7.540,00
TOTAL	580,00	6.960,00	168,00	2.016,00	9.724,00

21) RESUMO DO SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	0,00
Recursos Humanos	3.067,74	36.812,88	1.000,00	12.000,00	1.310,81	15.729,72	65.933,53
Material de Consumo	1.352,26	16.227,12	0,00	0,00	745,00	8.940,00	31.252,00
Material de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	331,20	3.974,40	4.305,60
Utilidade Pública	580,00	6.960,00	0,00	0,00	168,00	2.016,00	9724,00
TOTAL	5.000,00	60.000,00	1.000,00	12.000,00	2.555,01	30.660,12	111.215,13

22) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					
PERÍODO	**RECURSO MUNICIPAL**	**RECURSO ESTADUAL**	**RECURSO FEDERAL**	**RECURSOS PRÓPRIOS***	**TOTAL**
1º MÊS	5.000,00	0,00	1.000,00	2.555,01	8.555,01
2º MÊS	5.000,00	0,00	1.000,00	2.555,01	8.555,01
3º MÊS	5.000,00	0,00	1.000,00	2.555,01	8.555,01
4º MÊS	5.000,00	0,00	1.000,00	2.555,01	8.555,01
5º MÊS	5.000,00	0,00	1.000,00	2.555,01	8.555,01
6º MÊS	5.000,00	0,00	1.000,00	2.555,01	8.555,01
7º MÊS	5.000,00	0,00	1.000,00	2.555,01	8.555,01
8º MÊS	5.000,00	0,00	1.000,00	2.555,01	8.555,01
9º MÊS	5.000,00	0,00	1.000,00	2.555,01	8.555,01
10º MÊS	5.000,00	0,00	1.000,00	2.555,01	8.555,01
11º MÊS	5.000,00	0,00	1.000,00	2.555,01	8.555,01
12º MES	5.000,00	0,00	1.000,00	2.555,01	8.555,01
TOTAL	**60.000,00**	**0,00**	**12.000,00**	**30.660,12**	**102.660,12**

23) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

24) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	01/01/2020
TÉRMINO:	31/12/2020

25) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME: Cintia Cristina de Oliveira Rezende

FORMAÇÃO: Serviço Social

FUNÇÃO: Assistente Social

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99604-2975

E-MAIL DO TÉCNICO: cintiarezende17@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Maria Antônia Velo de Barros

ASSINATURA:

DATA: 06/11/2019